



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 4.516, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Homologa o resultado final do Concurso Público – Edital 01/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Brumado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2011;

### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado, concernente ao Edital 001/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos todos os atos praticados na realização do referido certame.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Brumado, ou as que vierem a ser abertas no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade dos serviços e a possibilidade financeira, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de fevereiro de 2012.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO MATTOS DE CARVALHO  
Secretário Municipal da Administração